

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – PPGEL/UFES
(Conforme Edital n. 003/2026 - PPGEL e Portaria Normativa n. 07/ 2025,
da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufes)

RESULTADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E POR GRUPOS
MESTRADO - LISTA DE ESPERA

CANDIDATA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO – AÇÕES AFIRMATIVAS	
ANNA CLARA DE SOUZA DIAS	20,00
CANDIDATA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO – AMPLA CONCORRÊNCIA	
MARINA LOUREIRO SARDENBERG	10,81
CANDIDATAS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO – AMPLA CONCORRÊNCIA	
AMANDA GONÇALVES KAPITZKI	1,66
GIULIANNA SIMÕES CAVATTI	1,59

Informações importantes:

- Na medida em que as bolsas forem disponibilizadas, os/as candidatos/as serão convocados/as para apresentar documentação. Por favor, mantenham seus canais de contato atualizados junto à SIP e à coordenação.
- As bolsas de pós-graduação devem ser priorizadas para discentes **sem vínculo empregatício com dedicação exclusiva ao curso** ou para discentes que estejam liberados/as das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos.
- O acúmulo de bolsa com atividade remunerada deve ser considerado **apenas após** a distribuição das bolsas a todos/as os/as discentes de ambos os grupos (ações afirmativas e ampla concorrência) sem vínculo empregatício.
- Não serão concedidas bolsas a discentes que possuam vínculo empregatício **com carga horária semanal superior a 25 (vinte e cinco) horas**, independentemente se tenham ingressado por ampla concorrência ou por meio de ações afirmativas.
- Em caso de discentes em situação de acúmulo de bolsa com atividade remunerada, haverá reclassificação a cada nova entrada de turma, considerando a necessidade de contemplar discentes sem vínculo empregatício com dedicação exclusiva ao curso ou para discentes que estejam liberados/as das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos. **A bolsa até o final do curso não é garantida para esses casos, conforme art. 9º da Portaria Normativa PRPPG/UFES nº 07/2025.**

Comissão de Bolsas do PPGEL
Vitória/ES, 22 de abril de 2026.